



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 112/2025

PROCESSO Nº. 166/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 09/04/2025, ÀS 00:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 11/04 /2025, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX 02. CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a **DISPENSA 112/2025, Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX 02.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/04/2025 às 23:59hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega dos itens, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Os e-mails encaminhados após termino do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 08 de abril de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX 02, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Código	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R\$
01	80800385	BUCHA DE AÇO	Unid.	02	R\$ 98,40
02	83110229	BUCHA	Unid.	04	R\$ 61,73
03	81190165	PINO DE AÇO	Unid.	01	R\$ 1.032,80
04	91140104	PINO DE AÇOTORRE DE GIRO	Unid.	01	R\$ 442,00
05	82110354	TRAVA	Unid.	01	R\$ 4,31
06	82310638	CALÇO	Unid.	01	R\$ 3,69
07	83110211	BUCHA DE AÇO	Unid.	02	R\$ 126,75
08	81300456	RETENTOR	Unid.	04	R\$ 34,47
09	82310270	ARRUELA	Unid.	02	R\$ 52,12
10	81300427	RETENTOR GA-PU	Unid.	04	R\$ 17,45
11	81900143	CALÇO	Unid.	02	R\$ 15,97
12	81170098	PINO	Unid.	01	R\$ 461,59
13	82100297	ANEL	Unid.	02	R\$ 1,80
14	81900009	CALÇO	Unid.	02	R\$ 17,14
15	81150483	PINO	Unid.	01	R\$ 242,28
16	80800388	BUCHA DE BRONZE	Unid.	04	R\$ 109,74
17	12305228	DISCO DE AÇO	Unid.	01	R\$ 40,51
18	12304237	VEDADOR V	Unid.	04	R\$ 64,08
19	81190198	PINO	Unid.	02	R\$ 173,48
20	2203/067	ANEL TRAVANTE	Unid.	02	R\$ 1,96
21	8080396	BUCHA	Unid.	02	R\$ 213,47
22	81300456	RETENTOR	Unid.	04	R\$ 34,47

- 1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 1.4. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, fretes, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.
- 1.5. A entrega dos itens deverá ser realizada em horário de expediente normal, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, nas dependências do Parque de Máquinas, localizado na Avenida Rodolfo Germano Dressler nº 915, Novo Cabrais – RS.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A administração municipal reconhece a necessidade imperativa de contratação de uma empresa para aquisição de peças para manutenção Retroescavadeira JCB 3CX 02. Solicita-se a dispensa de publicação prevista no § 7 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o fato da prestação de serviço de credor definido e o fato da demora na entrega e a qualidade do produto poder ser afetada. A justificativa para esta contratação, consiste em dar prosseguimento ao processo de manutenção constante no Processo 1Doc 237/2025, despacho 15, o qual a prestação de serviços acontece pelo Pregão nº 11/2024 e as peças devem ser adquiridas por pesquisa de preços. Dessa forma, a contratação irá garantir que todas as aquisições estejam em conformidade com as legislações e regulamentações vigentes, evitando problemas legais e garantindo a segurança dos produtos

3. DOS PRAZOS:

- 3.1. O prazo para entrega do item deverá ser de no máximo 03 dias após a emissão de empenho e solicitação da secretaria.

4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com objeto contratado;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;
- 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
- 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Menor preço por lote.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMERCIO



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
08	02	20	608	0330	2	068000	339030000000

Fonte de Recurso: 1759 Recursos vinculados a fundos – 1203 FMA Aporte Recurso Livre	Despesa: 677
---	--------------

Município de Novo Cabrais, 08 de abril de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção da Retroescavadeira JCB 3CX 02, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.